



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025.

Considerando a Lei Estadual Nº 19.252 de 05 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2025 - Data: de 25
de novembro de 2025.**

Art. 1º – Aprovar a apresentação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Cristina Sueli Bertozine

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná